



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 827/SEGJUD.GP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Reconvoca a Ex.ma Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, exclusivamente em Turma do TST, na vaga do Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, a partir de 4 de fevereiro de 2013 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando a aposentadoria do Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires e que até a presente data a vaga ainda não foi provida,

RESOLVE

1 – desconvocar a Ex.ma Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir de 20 de dezembro de 2012.

2 – reconvocar a Ex.ma Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, exclusivamente em Turma do TST, na vaga do Ex.mo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, a partir de 4 de fevereiro de 2013 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga.

3 – este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1126, 17 dez. 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 50, 19 dez. 2012, p. 10.

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1126, 17 dez. 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 50, 19 dez. 2012, p. 10.